



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

PUBLICADO EM 21/03/24 LEI N.º 1401/2024
Jornal TRIBUNA DO LESTE
Edição 11050 Fis. 04

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional e Suplementar Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar e especial, no valor de **R\$ 1.189.000,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Nove Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANO E TRANSPORTE		
10-UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
15	URBANISMO		
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
154510003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
154510003.1.120000	REFORMA DA PRAÇA GENTIL JOSE SOARES		
4.4.90.51.00.00.00(797)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	R\$ 1.189.000,00
TOTAL			R\$ 1.189.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional especial que trata da Lei 1329 de 28 de março de 2023, a ser operada mediante Decreto Especifico, serão utilizadas as receitas provenientes de OPERAÇÃO DE CREDITO junto a Agencia de Fomento do Paraná S.A autorizadas pela LEI Nº 1226/21 de 31 de Agosto de 2021, alterada pela Lei Nº 1381/2023 de Outubro de 2023, destinado à Reforma da Praça gentil Jose Soares no valor de R\$ 1.189.000,00(Um Milhão e Cem Mil Reais).

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR. 19 de Março de 2024.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL